

PORTARIA Nº 137, de 15 de Dezembro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao servidor **Sr. Alfusio Gilmar Correa.**”

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2014.05.01329P, promovido por **Alfusio Gilmar Correa**, protocolado em 11/12/2014;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 12/12/2014, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;


#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 30 (trinta) dias, ao servidor Sr. **Alfusio Gilmar Correa**, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula nº. 9830, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 09/01/2015**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11/12/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 15(quinze) dias do mês de Dezembro (12) de dois mil e quatorze (2014), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

  
Ademar Pereira Lima Júnior  
Diretor Presidente  
Portaria 392/12 – Matrícula 5188